



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



RESOLUÇÃO Nº 4297/2018 - CEPE, de 27 de agosto de 2018.

APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DA DOCENTE ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE DA FAFIDAM PARA O CCT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 0654357/2018;

RESOLVE, *ad referendum* **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º - Aprovar a remoção temporária da docente **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE**, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM para o Centro de Ciências e Tecnologia/CCT.

Parágrafo único. A remoção de que trata o *caput* deste artigo será reavaliada anualmente pelo Departamento de Pessoal/DEPES, na forma que dispõe o Art. 9º da Resolução Nº 1399/2018 – CONSU, de 05 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor